

PORTARIA COREN-AP Nº 102, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 117, estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representante da Administração, especialmente designado e permitida a atuação de apoio técnico.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização Contratual, para atuar com fiscal do contrato 01/2025, da Semana de Enfermagem- 2025. A comissão indicada atuará no acompanhamento, fiscalização e validação das entregas contratuais, zelando pela fiel execução do contrato, observando os critérios técnicos e administrativos previstos nos documentos contratuais e normativos aplicáveis e será composta pelos seguintes Empregados Públicos:

Edigar Gleibson Dias Rodrigues - Fiscal Técnico Principal

Walnaya da Silva Sousa - Fiscal Técnico Auxiliar

Julio Vander Pereira da Costa - Fiscal Administrativo Auxiliar

Art. 2º. Revoga- se a Portaria nº 081 de 28 de Abril de 2025;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário